

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 737/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

16 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 09	06/2025
Dolad Faria PRESIDENTE	

Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a instalação de pontos de ônibus com cobertura e placas indicativas de parada na rua Rivadávia próximo ao número 1180, localizada no bairro Santa Rita, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição vem atender pedidos da comunidade local. Os pontos com cobertura irão proporcionar aos usuários que muitas vezes se veem expostos ao sol e a chuva tranquilidade e conforto, e trará mais segurança em casos de ocorrência de acidentes.

Desta forma, a presente indicação visa assegurar uma melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos que moram naquela região.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador